



Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal  
 Gabinete  
 Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público N° 02/2024

Comunicado - SEDES/GAB/CSECP-02-2024

**COMUNICADO N° 04/2024 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024-SEDES/DF**

No exercício da competência exarada pela cláusula 7.3 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024-Sedes/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 79, de 25 de abril de 2024, a Comissão de Seleção resolve divulgar o Resultado Definitivo de classificação de propostas do Edital de Chamamento Público nº 02/2024-Sedes/DF.

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1. Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado o disposto no Anexo III - Critérios de Seleção:

**Edital de Chamamento Público nº 02/2024-Sedes/DF**

**RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - ABRIGO INSTITUCIONAL**

Classificação							
Classificação	Instituição	Pontuação				Pontuação Geral	PARECER DA COMISSÃO
		Experiência da organização da sociedade civil (Abrigo Institucional)	Entrega de documentação (Abrigo Institucional)	Detalhamento do objeto: (Abrigo Institucional)	Detalhamento metodológico e atendimento a grupos específicos (Abrigo Institucional)		
DESCCLASSIFICADA	CASA ROSA	0	0	6	6	12	DESCCLASSIFICADA
1º	INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS	8,5	2	22	10,5	43	CLASSIFICADA
2º	INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA	5	2	19,5	10,5	37	CLASSIFICADA
3º	AVANTE SOCIAL	8	1	17	8	34	CLASSIFICADA
4º	COLETIVO DA CIDADE	5	2	14	12	33	CLASSIFICADA

5º	INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6	2	16,5	6,5	31	CLASSIFICADA
6º	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA	1	1	19,5	8,5	30	CLASSIFICADA

**Edital de Chamamento Público nº 02/2024-Sedes/DF**

**RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - PERNOITE**

Classificação							
Classificação	Instituição	Pontuação				Pontuação Geral	PARECER DA COMISSÃO
		Experiência da organização da sociedade civil (Pernoite)	Entrega de documentação (Pernoite)	Detalhamento do objeto: (Pernoite)	Detalhamento metodológico e atendimento a grupos específicos (Pernoite)		
DESCCLASSIFICADA	INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA	5	2	15,5	10	32,5	DESCCLASSIFICADA
DESCCLASSIFICADA	INSTITUTO TOCAR	2	1	3	0	6	DESCCLASSIFICADA
1º	INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS	8,5	2	21,5	10,5	42,5	CLASSIFICADA
2º	COLETIVO DA CIDADE	5	2	20	12	39	CLASSIFICADA
3º	AVANTE SOCIAL	8	1	17	8	34	CLASSIFICADA
4º	INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6	2	16,5	8	32,5	CLASSIFICADA

1.2. Não foram observados empates nas propostas apresentadas, não sendo necessário realizar análise de critérios de desempate, conforme especificado no Inciso III do item II - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO, do Anexo II do Edital.

1.3. As decisões expressas pela Comissão de Seleção e pela Secretaria Executiva da Sedes serão publicizadas no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Sedes/DF, tal seja “www.sedes.df.gov.br” até 16 de julho de 2024.

## 2. DOS RECURSOS

- 2.1. A organização da sociedade civil participante que se sentir prejudicada pela reclassificação decorrente do Resultado Definitivo de Classificação de Propostas poderá interpor recurso até as 23h59 do dia 22 de julho de 2024, pelo e-mail chamamentopublico2024@sedes.df.gov.br.
- 2.2. O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, subscrito pelo representante legal da instituição, em formato PDF.
- 2.3. Recurso inconsistente ou intempestivo ou cujo teor desrespeite os membros da Comissão de Seleção será preliminarmente indeferido.
- 2.4. Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 02/2024-Sedes-DF, de 25 de abril de 2024 e seus anexos, com o Relatório Nº 3/2024 – SEDES/GAB/CSECP-02-2024 ou com as decisões citadas no item 1.3.

**Antonio Cezar Nascimento de Brito**

Presidente

**Gardênia Aparecida Scapim Machado**

Vice-Presidente

**Aline Izorade da Silva Roque**

Membro

**Angela Cristina Ramirez de Andrade**

Membro

**Larissa Rabelo Januário**

Membro

**Diego Uhlmann de Andrade Duarte**

Membro

**Felipe Guimarães Miranda**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **GARDENIA APARECIDA SCAPIM MACHADO - Matr.0176431-4, Vice-Presidente da Comissão**, em 15/07/2024, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO - Matr.0179273-3, Presidente da Comissão**, em 15/07/2024, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELA CRISTINA RAMIREZ DE ANDRADE - Matr.0177018-7, Membro da Comissão**, em 15/07/2024, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA RABELO JANUARIO - Matr.0217725-0, Membro da Comissão**, em 15/07/2024, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE GUIMARÃES MIRANDA - Matr.0278277-4, Membro da Comissão**, em 15/07/2024, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO UHLMANN DE ANDRADE DUARTE- Matr.0281189-8, Membro da Comissão**, em 15/07/2024, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE - Matr.0215129-4, Membro da Comissão**, em 15/07/2024, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145881165)  
verificador= **145881165** código CRC= **EA5501DE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br)

---

00431-00005676/2024-50

Doc. SEI/GDF 145881165